

CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 003/2009

REFERENDA a Portaria N. 010/2009, de 10 de fevereiro de 2009, do Diretor-Presidente da FAPEAM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria N. 010/2009, de 10 fevereiro de 2009 da FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

I REFERENDAR a Portaria N. 010/2009, de 10 de fevereiro de 2009, referente à concessão de **5 (cinco) passagens aéreas** em favor dos membros do Comitê de Especialistas PAPPE SUBVENÇÃO, abaixo relacionados, que procederão a análise das propostas submetidas ao **Programa Amazonas de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Micro e Pequenas Empresas na Modalidade Subvenção Econômica – PAPPE SUBVENÇÃO FINEP AMAZONAS**.

NOME	LOCAL DE ORIGEM
Maria Carlota de Souza Paula	Brasília/DF
Alexandre Guimarães Vasconcelos	Rio de Janeiro/RJ
Tirso Walfrido Saésnz Sanches	Brasília/DF
Abraham Benzaquen Sicsu	Recife/PE
Paulo Cezar Resende de Carvalho Alvim	Brasília/DF

II DETERMINAR que a Diretora Técnico-Científica da FAPEAM, Dra. Elisabete Brocki, seja a responsável pela Prestação de Contas das passagens concedidas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2009.



Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA
Presidente do Conselho Diretor